

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 28/2026**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 16/2026**, cujo objeto é a “Contratação da BRASIL MASTER LTDA (31.733.212/0001-01) para viabilizar a participação institucional da Câmara Municipal de Ipatinga/MG na EXPO BH FORUM PAN-AMERICANO DA INOVACAO 2026, abrangendo: (i) inscrição oficial da Câmara; (ii) apresentação pública e demonstração interativa do SISTEMA DE VOTAÇÃO – Sistema de Votação Legislativa; (iii) entrega do prêmio; (iv) fornecimento de certificados; e (v) capacitação em palestras e workshops (vi) apoio logístico local.”. Valor global da Contratação: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 01 de abril de 2026. **Werley Glicério Furbino de Araújo**. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 056/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I - Convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 09 de abril a 05 de maio de 2026, o servidor **GILMAR FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 2452-0, que se encontra em gozo de férias regulamentares;

II – retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 09 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Ipatinga, 13 de abril de 2026.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
1º SECRETÁRIO

João Francisco Bastos
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 059/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I - Convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 16 de abril a 05 de maio de 2026, a servidora **SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL**, matrícula nº 1200-9, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, 15 de abril de 2026.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
1º SECRETÁRIO

João Francisco Bastos
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 057/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

- I – Determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 20 de abril de 2026;
- II – O ponto facultativo de que trata o inciso anterior aplica-se aos servidores públicos e colaboradores terceirizados que prestam serviços à Câmara Municipal de Ipatinga;
- III – Determinar que a Secretaria Geral permaneça em regime de plantão durante o período mencionado, a fim de assegurar o suporte administrativo necessário ao funcionamento institucional;
- IV – Os Agentes de Contratação, a Equipe de Apoio, os Membros da Comissão de Licitação, a Gerência de Compras e Suprimentos, a Gerência de Contabilidade e o Controle Interno deverão prestar atendimento em regime de plantão, em razão da continuidade dos processos licitatórios e administrativos em andamento;
- V – Caberá à chefia imediata de cada setor ou gabinete, bem como aos gestores dos contratos de terceirização, designar servidores e colaboradores para o atendimento das demandas consideradas essenciais, garantindo a continuidade dos serviços indispensáveis ao regular funcionamento da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Ipatinga, 14 de Abril de 2026.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais